

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

OBJETO: Execução das Obras de Adequação Física de Pavimentos do Edifício Praia do Flamengo 200, localizado na Praia do Flamengo, Nº 200, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ.

ESCLARECIMENTO 04

(Encaminhado por e-mail no dia 07/12/2017)

Mensagem do licitante:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, confirma o grande interesse em apresentar proposta para o referido certame. Informamos que já temos diversas ações internas em andamento visando à elaboração da referidas propostas, porém, existem alguns parâmetros relevantes a serem levantados para a formação dos preços, como a dificuldade de agendamento da visita técnica, o levantamento de todos os materiais e equipamentos a serem fornecidos, a participação de nossa empresa em outras licitações com datas de apresentação das propostas próximas à data do referido certame, a chegada do período festivo de final de ano, além de muitos dos nossos fornecedores estarem em período de férias coletivas, dificultando assim a elaboração de uma proposta mais vantajosa e competitiva. Portanto ficamos obrigado a solicitar desde já o adiamento do prazo de entrega da Proposta Comercial. Desta forma acreditamos ser possível a elaboração de um trabalho que atenda aos interesses mútuos, condizente com o padrão que praticamos e que possamos apresentar uma proposta mais competitiva.

1). Com relação ao item 4.1.3.2, no que diz respeito à comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico, entendemos que a apresentação de um contrato de prestação de serviços entre as partes, atenderá o exigido no referido item para comprovar que o profissional pertence ao quadro de funcionários da empresa, além de comprovar que o mesmo está no quadro técnico da empresa junto ao CREA.

Nosso entendimento está correto?

Caso negativo, favor nos orientar

RESPOSTA:

Não. Entendimento incorreto. Permanece na íntegra o Edital de Concorrência Nº 002/2017 conforme publicação no site da Finep em 30/11/2017.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação - CEL